



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 31, 29 de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 29 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a inclusão no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Leodoro de Azevedo - Projeto Padrão II, no de R\$ 2.452.054,40, cadastrado na Proposta 36000009806/2023, selecionada através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, conforme Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde